

## DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 065.10933.2022.0006018-25

INTERESSADA: GFA/COAMP

**ASSUNTO: DECISÃO ACERCA DO CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV TCP/IP, INSTALADO NA SEDE DA PRODEB, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.**

## DECISÃO

Trata-se de processo licitatório cadastrado no SEI sob o nº 065.10933.2022.0006018-25, iniciado na GFA/COAMP, objetivando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de captura de imagens por circuito fechado de televisão – CFTV TCP/IP, instalado na sede da PRODEB, incluindo suporte técnico, reposição de peças e os acessórios necessários para o seu funcionamento., nas condições descritas no Termo de Referência e Anexos, constante no doc. SEI nº 00056274372 e disposições previstas no Edital do modo de disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 026/2022 ( Documento SEI nº 00056273956).

Após detida análise dos autos, verifica-se que a GFA/COAMP solicitou o cancelamento da licitação em epígrafe, em razão da detecção de erro material, inclusive na delimitação do objeto, impactando em diversas cláusulas do Termo de Referência em comento, sendo assim necessária a readequação da fase interna da licitação.

Desse modo, com base no despacho GFA/COAMP, e relatório explanado pela Pregoeira (Documento SEI nº 00068457276), decido pelo **CANCELAMENTO** da licitação referente ao modo de disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 026/2022.

Encaminhe-se o processo à CL para providências complementares e adoção das demais medidas voltadas ao cancelamento do feito.

Salvador, 06 de junho de 2023.

**JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 06/06/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00068499810** e o código CRC **FFADF629**.

---

Referência: Processo nº 065.10933.2022.0006018-25

SEI nº 00068499810